



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

REQUERIMENTO DO PÚBLICO

PROCESSO: 0200006014/2026 - RP - 2

DATA: 04/05/2026

REQUERENTE: LUA CHEIA MINERAÇÃO LTDA

ASSUNTO: SOLICITA EMISSAO

Autuei nesta data, sob o número acima indicado, a matéria referida nesta capa, que passa a ser a folha primeira do presente processo.

Seção de Protocolo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Tenente Lopes, 350 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-4777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Cultura e Turismo

DECLARAÇÃO DE ENDOSSO INSTITUCIONAL Nº 001/2026

Dados da Instituição

1. Nome: Museu Municipal "José Raphael Toscano" de Jahu – MUNICÍPIO DE JAHU
2. Endereço: Av. João Ferraz Neto, 201 - Chacara Dr. Lopes, Jau - SP, 17207-330
3. CNPJ: 46.195.079/0001-54

A Instituição se configura enquanto Museu, nos termos da Lei nº 11.904/2009 e Decreto nº

8.124/2013: ☒ Sim () Não

4. Responsável pela Instituição: MURILO RONCHESEL
5. CPF: 326 [REDACTED]

Dados da pesquisa arqueológica

6. Número do Processo Iphan: 01450.008611/2025-27
7. Arqueólogo(s) Coordenador(es): EMPRESA DE GESTÃO E GERÊNCIA DE PROJETOS LTDA (46.316.217/0001-06) – Responsável Legal: Sergio Bruno dos Reis de Almeida
8. Responsável pelo Empreendimento: LUA CHEIA MINERAÇÃO LTDA (Responsável Legal: Marcelo de Almeida Scatolin – CPF: 379 [REDACTED])
9. CPF/CNPJ do empreendimento: 39.743.870/00001-96
10. Nome do Empreendimento: LUA CHEIA MINERAÇÃO
11. Instituição de Pesquisa (no caso pesquisa acadêmica ou afins): -/-/-/-/-
12. A contrapartida estabelecida entre as partes ocorrerá mediante:

() Entrega à Instituição de bens de consumo/insumos.
Descrição dos itens necessários:

☒ Contrapartida Financeira (Nos termos do Decreto Municipal nº 8.886/2024 e nº 9.073/2025)

() Construção de espaço para guarda

() Reforma de espaço para guarda

() Outros: _____

Observações:

I. Findada a pesquisa, e para emissão do Documento Comprobatório de Recebimento do Acervo, o Arqueólogo Coordenador deverá entregar a esta Instituição, junto aos bens arqueológicos, as seguintes informações:

- a) Relatório Final da pesquisa arqueológica realizada, inclusive quando não gerar acervo;
- b) Demais documentações associadas como cópias de caderno de campo, fichas de campo, ficha de cadastro de sítios arqueológico, desenhos, croquis, fichas topográficas, fichas de análise, imagens, registros de áudio ou vídeo etc.; e
- c) Inventário dos bens arqueológicos, conforme modelo instituído pelo Iphan.

II. O empreendedor deverá viabilizar espaço apropriado para guarda ou a melhoria desta Instituição de Guarda e Pesquisa, no caso de acervo gerado pela pesquisa arqueológica exceder a capacidade de armazenamento desta Instituição. Caso contrário, esta poderá solicitar ao Iphan a revogação da Declaração de Endosso Institucional.

III. A Instituição deverá anexar a este documento o seu Protocolo para Entrada de Bens Arqueológicos. Neste deve estar indicado as condições em que os bens deverão ser entregues à Instituição de Guarda e Pesquisa (ex.: numeração, acondicionamento etc.).

Declaro para os devidos fins que esta Instituição se responsabilizará pela guarda e preservação dos bens arqueológicos coletados no âmbito da pesquisa e empreendimento mencionados neste documento, nos termos da Lei Municipal nº 5.666/2025 e Decreto Municipal nº 8.886/2024 e nº 9.073/2025.

Jahu, 10 de Junho de 2026

(Assinado Digitalmente)

MURILO RONCHESSEL

*Secretário Municipal Interino
Secretaria de Cultura e Turismo
Município de Jahu*

Museu Municipal "José Raphael Toscano" de Jahu



R\$ 770,00

29/05/2026 às 09:36:13



Convênio

Código de barras

81660000007-8 70002256202-4 60529200000-3
00318134391-8

Cliente

Forma de pagamento

Débito em conta corrente

Transação realizada:

via App BB

Agência

Conta

Comprovante emitido em: 29/05/2026 às 09:36:16

Documento: 000000000052901

Autenticação SISBB: ██████████4

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.